

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

## Projeto Decreto Legislativo N° 32 /2021

### Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art 1º.** Passa a denominar-se Rua "Travessa Maria Geralda" a rua no Bairro Alvorada, que já é conhecida por esse nome.

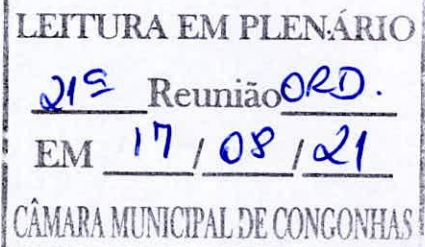
**Art 2º.** Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art 3º.** Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas  
13 de Agosto de 2021



Sebastião Moreira  
("Tião do Alvorada")  
Vereador



Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

## Justificativa

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de Decreto Legislativo dispondo sobre a denominação de uma rua da nossa cidade.

O pedido se faz necessário pois, os moradores estão precisando regularizar as suas casas na conhecida "Rua Travessa Maria Geralda", e através dessa denominação os moradores irão conseguir regularizar as demandas de cartório, água, energia elétrica e IPTU.

Câmara Municipal de Congonhas  
13 de Agosto de 2021



**Sebastião Moreira**  
("Tião do Alvorada")  
Vereador



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 17 de agosto de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 032/2020 – Denomina Pública.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 23 de 08 de 2021.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

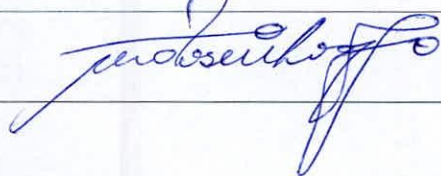
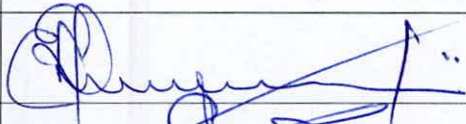





Projeto de Decreto Legislativo 032/2021 – Denomina Via Pública - Travessa Maria Geralda

#### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que denomina logradouro público, a Travessa Maria Geralda.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Sebastião Moreira**, que é competente para tal e está devidamente motivado e com justificativa.

Somos pela aprovação da matéria, que entendemos ser legal e constitucional, apoiado pelo parecer do Procurador Legislativo.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/asc

Câmara Municipal, 23 de 08 de 2021.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos.

**Projeto de Decreto Legislativo 032/2021** – Denomina Via Pública - Travessa Maria Geralda




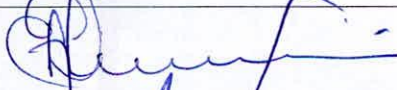
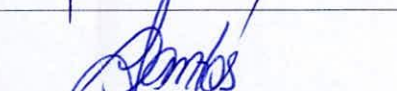
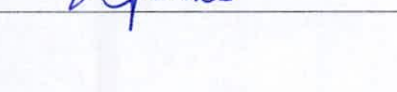
### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina praça pública.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Sebastião Moreira**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

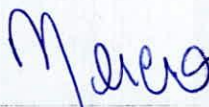
Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/asc

## Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021

Aprovado em **ÚNICA** discussão e votação por **9** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **31** de agosto de **2021**.



**Hemerson Ronan Inácio**

Presidente  
Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 03 de 09 de 2021.

**Mesa Diretora**

Ref.: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021-** Denomina Via Pública-Travessa Maria Geralda – Bairro Alvorada

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2021, de autoria do **Vereador Sebastião Moreira**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

*M. Inácio*

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente da Mesa Diretora

*Patricia Fernandes Monteiro*

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
Vice-Presidente

*Lucas Santos Vicente*

**Lucas Santos Vicente**  
1º Secretário

CMC/mr

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.455/2021

### DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua Travessa Maria Geralda**" a rua no Bairro Alvorada, que já é conhecida por esse nome.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento ao presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2021.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc